



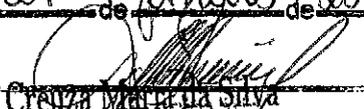
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 24/01/17
Canindé de São Francisco
24 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 172/2017

De 27 janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Exclui gratificação do adicional de difícil acesso no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a todos os servidores, sobre os vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal